

CONFIDENCIAL

INFORMAÇÃO Nº 0171/119/ABE/78

DATA - 26 JAN 78
 ASSUNTO - LEVANTAMENTO SOBRE ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE INFORMAÇÕES
 ORIGEM - PTX Nº 1941/77
 REFERÊNCIA - TLX Nº 437/19/AC/77
 DIFUSÃO ANT. - AMA/SNI
 DIFUSÃO - AC/SNI

O TLX referenciado difundiu as AR'S, informe de que a revista "Veja" estaria preparando matéria de âmbito nacional sobre atuação dos órgãos de informações, basicamente o SNI.

Em 25 Jan 78, esteve na 2ª Seção do 1º COMAR, o Sr. PAIMÉRIO DÓRIA DE VASCONCELOS, filho de PAIMÉRIO PINHEIRO DE VASCONCELOS e de MARIA DE NAZARÉ DÓRIA DE VASCONCELOS, DIN 09 Mar 49 - SANTARÉM/PA, o qual, apresentando credencial da Revista Ho mem, da editora abril, foi àquela CM, colher dados sobre o que de concreto havia sido apurado nas investigações acerca de aparecimento, em cidades do PARÁ, de Objetos Voadores não Identificados - OVNI.

- O oficial que o atendeu, no conhecimento do Informe difundido pela AC/SNI, e desconhecendo das reais pretensões do interlocutor, procurou despistar, não fornecendo nenhum dos dados solicitados;

- O jornalista, durante a conversação, mostrou-se muito amável, procurando de toda a forma a interação com o oficial, dizendo conhecê-lo de longa data e procurando conhecer outros detalhes de sua vida militar, que também não foram fornecidos;

- Sobre PAIMÉRIO DÓRIA VASCONCELOS, atualmente residindo em SÃO PAULO, apurou-se que foi editor do jornal comunista "EX", que

-continua-

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

ACE N.º 93741/83

(continuação da Informação nº 0171/119/ABE/78)

-2-

deixou de ser editado a partir de Dez 75.

Correspondente, em São Paulo, do jornal comunista, editado em SALVADOR-BA, "Boca do Inferno";

- Em sua viagem à BELÉM hospedou-se na Rua Ó de Almeida 1102, Vila Letícia, nº 28, na residência de seu pai PALMÉRIO PINHEIRO VASCONCELOS.

Diz que viajará sexta-feira, dia 27 Jan 78, com destino a SANTARÉM e MANAUS.

É possível que a ida de PALMÉRIO, ao 1º COMAR, esteja relacionada com o informe acima referido.

Toda Pessoa que tomar conhecimento deste documento é responsável pela manutenção de seu sigilo. (Art. 1º da ROR Dec. nº 70.000/77)

CONFIDENCIAL